



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 06 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 719

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	2
Edital de Notificação	2
Edital de Audiência Pública	2
Procuradoria Geral do Município	2
Outros atos oficiais	2
Portarias	2
Secretaria Municipal da Fazenda	3
Editais	3
Edital de Notificação	3
Outros atos oficiais	4
Secretaria Municipal de Assistência Social	6
Outros atos administrativos	6
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	9
Licitações e Contratos	9
Ratificação	9
Aviso de Licitação	9
PODER LEGISLATIVO	9
Atos Legislativos	9
Pauta das Sessões	9
Outros atos oficiais	10

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Leis

#### LEI Nº. 6 268, de 6 de setembro de 2018

*(Dispõe sobre denominação de Reserva Ecológica Maria Aparecida da Cunha)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RESERVA ECOLÓGICA MARIA APARECIDA DA CUNHA, a atual Área Verde, localizada no Cadastro Municipal NO 12.01.03, no Loteamento Anna Munhoz Alvares, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 6 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei n.º 155/2018, do vereador Walter José dos Santos.

#### LEI Nº. 6 269, de 6 de setembro de 2018

*(Dispõe sobre denominação de Rua Leonice Rando de Menezes)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA LEONICE RANDO DE MENEZES, a atual Rua Projetada 04, localizada no Loteamento Dharma Ville, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula n.º 54552, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 6 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo



Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº.179/2018, do vereador Osmair Luiz Ferrari.

## Decretos

### DECRETO Nº. 10 673, de 4 de setembro de 2018

*(Inclui os Centros de Educação Municipal (CEM) nas disposições do Decreto nº 10.660, de 28 de agosto de 2018, que aprova o Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Votuporanga)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º. Aplicam-se aos Centros de Educação Municipal (CEM) as disposições do Decreto nº 10.660, de 28 de agosto de 2018, que aprova o Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Votuporanga.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 4 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Ederson Marcelo Batista

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Educação

Publicado, registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## Edital de Notificação

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

ICMS – Desoneração das Exportações - Lei 87/96	16.047,67
Ministério da Educação – FUNDEB	10.123,90
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – DESPESAS DIVERSAS	49.902,32
Ministério da Cidade - Implantação da Praça Pública do Bairro Estação – Convênio 803682/2014	73.755,00
Secretaria de Planejamento e Gestão – Recapeamento Asfáltico em diversas vias – Convênio Nº 283/2017	600.000,00
Ministério da Educação – FUNDEB	435.320,57

Votuporanga, 4 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

## Edital de Audiência Pública

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 06 de setembro de 2018, às 10h00min, no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, situado à Rua Pará nº3227, Patrimônio Velho, referente aos seguintes Projetos de Lei:

1) Mensagem nº128, de 28 de agosto de 2018 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.604.000,00;

2) Mensagem nº131, de 29 de agosto de 2018 – dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.721.000,00;

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## Procuradoria Geral do Município

### Outros atos oficiais

#### PORTARIA Nº 042, de 14 de maio de 2018.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 003/2018

#### EXTRATO DE ATO DEMISSIONAL

Glauton Oliveira Feltrin, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída através da Portaria nº 042, de 14 de maio de 2018, no uso de suas atribuições, com base nos fatos apurados, decide esta Comissão que a conduta do servidor Sr. L.A.C.J., matrícula 54704/1, enquadra-se no artigo 173, I, da Lei Complementar nº 187/2011, resultando na DEMISSÃO do servidor, nos termos do artigo 171, III, da Lei Complementar nº. 187/2011 Votuporanga/SP, 05 de setembro de 2018.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Presidente

Procurador do Município – Corregedor Geral

## Portarias

#### PORTARIA Nº 052 de 05 DE SETEMBRO DE 2018

*(Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar)*

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Memorando enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, relata conduta do Agente Comunitário de Saúde I, S.L.N. que,



pelos relatórios encaminhados, não demonstra, em tese, bom desempenho funcional e faz uso inadequado de celular em horário de trabalho, tendo baixa produtividade.

Considerando que o Servidor já respondeu a Processo de Sindicância pelo cometimento de faltas por motivos similares, tendo sofrido a penalidade de Advertência.

Considerando que, os fatos acima contrariam, em tese, o disposto nos artigos 158, II e III, 160 III e 166, da Lei Complementar nº. 187, de 30 de agosto de 2011, que dispõem “sobre os deveres e proibições do servidor”, faz-se necessária a apuração, respeitando-se, todavia, o direito do contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor S.L.N.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo Administrativo, os servidores, FERNANDA ELISA GALISTEU RUIZ RG nº 35.077.85-5 SSP/SP, ANTONIO MORENO, RG nº 15.202.741, sob a presidência do Procurador do Município-Corregedor Geral GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, que deverá estar concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de setembro de 2018.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município – Corregedor Geral

OAB/SP 239.072

**PORTARIA Nº 053, de 05 DE SETEMBRO DE 2018**

*(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)*

DOUGLAS LISBÔA DA SILVA, Procurador-Geral do Município, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando a r. Sentença do TC-00016576.989-16.4 a respeito da Concorrência Pública nº 07/2016 e do Contrato nº 171/2016, que julgou “irregulares a licitação e o contrato examinados bem como ilegais os atos determinativos das respectivas despesas, acionando os inc. XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93”, determinando que a Prefeitura instaure procedimento interno de apuração das responsabilidades pelas irregularidades verificadas.

Considerando que o r. Acórdão datado de 24 de julho de 2018, rejeitou os Embargos de Declaração, mantendo o juízo de irregularidade.

Considerando determinação do Sr. Prefeito Municipal, a imediata instauração de Sindicância Investigatória para apuração dos fatos.

Considerando às atribuições conferidas pelo artigo 26, I, da Lei Complementar 326, de 06 de janeiro de 2017, resolve: Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, para o fim de elucidar todos os fatos e apurar eventuais responsabilidades funcionais.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores, CARINA OLIVI CORRÊA, RG 30.523.231-9 SSP/SP e DOUGLAS DA SILVA CORTEZ, RG nº. 32.284.027-2 SSP/SP, sob a presidência da Procuradora do Município – Assistente Técnico Jurídica DANNA CEZAR

SANTOS DE OLIVEIRA MORIAL, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de setembro de 2018.

DOUGLAS LISBÔA DA SILVA

Procurador-Geral do Município

## Secretaria Municipal da Fazenda

### Editais

### Edital de Notificação

#### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam notificados dos lançamentos de: Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da notificação através das vias normais, pela recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 417, Inciso II da Lei Complementar n.º 87/2005 e alterações. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 308, III, “a” da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
Associação Da Igreja Metodista Quinta Região Ecles	Rua Sergipe, 3481	03547733001534
BK Brasil Operação e Acessoria a Restaurantes S.A	Avenida Brasil, 4819	13574594076761
Danilo Cassio Benetti	Rua Itacolomi, 3708	29920074802
Thiago Dos Santos Marques	Etr Adriano Pedro Assi, 4104	35858004830
TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
BK Brasil Operação e Acessoria a Restaurantes S A	Avn Brasil, 4819	12747100
Everton Rodrigo Aro Santana	Rua Alceste Barroso, 3380	12566400
Franklin Alves Branco	Rua Barão do Rio Branco, 4427	13397700
Luiz Fernando San Felici Pires	Avn Paschoalino Pedrazzoli, 4482 APTO 01	13396900
Marcela Santos Da Silveira Mendes	Rua Tiete, 4966	13394700
Nilomar Moraes	Rua Das Camélias, 2513	13396700
Noroeste Comercio De Ferro e Aco Eireli	Rua Marginal 1, Simonsen, 12279	12738400
IMPOSTO SI/ SERVIÇO (EDIFICAÇÕES)		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
Construtora Previalto De Votuporanga Ltda	Rua Minas Gerais, 2563	3121505020000
Empreendimentos Imobiliarios Independencia Ltda	Rua Tiradentes, 5462	4110510070001
Kaio Vinicius De Andrade	Rua Cuiaba, 4963	3110808170100
Kamyla Mychelli Torres Seba	Rua Amazonas, 2441	3110514150000
Marta Adriana Do Nascimento Duarte	Rua Jair Domingos Teodoro, 3110	2210721060000
Monize Andrea Cavassani e Ou	Rua 8 de Agosto, 4199	2121315080000
Neide Aparecida Leosina Martins	Rua Amapa, 3319	2211420080002
Neide Aparecida Leosina Martins	Rua Amapa, 3319	2211420080001
Regina Mara Barbosa Menezes e Ou	Rua Jose Abdo Marao, 4548	3111120100100
Romario Bianchi e Ou	Rua São Carlos, 3791	3111407160000
Rosimeire Aparecida Martins	Rua Elaine Cristina Jardimeti, 2458	2210610050000
Rosimeire Aparecida Martins	Rua Elaine Cristina Jardimeti, 2458	2210610050000
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ESTIMADO)		
Nilomar Moraes	Rua Das Camélias, 2513	13396700
MULTA - FALTA DE LIMPEZA DE LOTES		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal



Adilson Jose Rosa	Rua Guerino Andretto, 5007	3111137220000
Albertina De Oliveira Tamboque	Rua Antonio Cesar Fernandes, 3220	3121518160000
Ana Paula Barreta Dos Santos	Rua Maria Julieta Cecchini, 2713	2221406010000
Arnaldo Dias	Rua Duque De Caxias, 4320	2120304140000
Carlos Roberto Inamorato	Rua Rio Madeira, 2267	2210802260000
Cesar Rodrigo Marques Ramos	Rua Carlos Gilberto Mendes De Faria, 399	4220104040000
Debora Franco Marques	Rua Projetada 03 Jardim Cidade Jardim II, 706	2221403637000
Elvis Fernandes Vieira	Rua Dircinho Longo - Edson Longo, 6257	3121501220000
Evandro Carlos Sivieri	Rua Luiz Morini, 3056	3121006170000
Everton Brandt Uyemura	Rua Laureano Arroyo Hernandes, 6260	3121101190100
Everton Brandt Uyemura	Rua Laureano Arroyo Hernandes, 6266	3121101200000
Fabiola Graziela Silverio De Oliveira	Rua Edson Luiz Falchi Parra, 6378	3121508020000
Fabiola Graziela Silverio De Oliveira	Rua Maria Godarelli Baldissera, 238	2111108080000
Kennedy Ferreira Padilha	Rua Guerino Andretto, 4990	3111139010000
Jairo Basto Da Silva	Avn Profº Endrigo Ricardo Figueiredo lanhas, 6443	3121508200000
Leonardo Henrique Fondelo	Rua Domingos Catanozzi, 5060	3111137060000
Lucas Barbosa Tavares Leite	Rua Lazaro Candido, 488	4210403310000
Marcos Elias Ramos De Assuncao	Rua Lucia Perina Favaretto, 2169	2210517180100
Natalia Cristina Balasteguim	Rua Edson Luiz Falchi Parra, 6418	3121508060000
Natalia Cristina Balasteguim	Rua Edson Luiz Falchi Parra, 6398	3121508040000
Natalia Cristina Balasteguim	Rua Edson Luiz Falchi Parra, 6408	3121508050000
Souza Ramos Construcão e Terraplanagens Eireli	Avn Jose Augusto Pereira (portuga), 0	2120217250000
Stephanie Dias Alves	Rua Luiz Morini, 6432	3121502080000
Valdinei Antonio Bortolussi	Rua Raul Albertini, 2215	2111108160000
Valdinei Batista De Almeida	Rua Maria Julieta Torres Gerosa, 0	2221407150000
Valdinei Batista De Almeida	Rua Manuel Da Silva Laranja, 1964	2221605250000
TAXA DE LIMPEZA DE LOTES		
Adilson Jose Rosa	Rua Guerino Andretto, 5007	3111137220000
Albertina De Oliveira Tamboque	Rua Antonio Cesar Fernandes, 3220	3121518160000
Ana Paula Barreta Dos Santos	Rua Maria Julieta Cecchini, 2713	2221406010000
Arnaldo Dias	Rua Duque De Caxias, 4320	2120304140000
Carlos Roberto Inamorato	Rua Rio Madeira, 2267	2210802260000
Cesar Rodrigo Marques Ramos	Rua Carlos Gilberto Mendes De Faria, 399	4220104040000
Debora Franco Marques	Rua Projetada 03 Jardim Cidade Jardim II, 706	2221403637000
Elvis Fernandes Vieira	Rua Dircinho Longo - Edson Longo, 6257	3121501220000
Evandro Carlos Sivieri	Rua Luiz Morini, 3056	3121006170000
Everton Brandt Uyemura	Rua Laureano Arroyo Hernandes, 6260	3121101190100
Everton Brandt Uyemura	Rua Laureano Arroyo Hernandes, 6266	3121101200000
Fabiola Graziela Silverio De Oliveira	Rua Edson Luiz Falchi Parra, 6378	3121508020000
Fabiola Graziela Silverio De Oliveira	Rua Maria Godarelli Baldissera, 238	2111108080000
Kennedy Ferreira Padilha	Rua Guerino Andretto, 4990	3111139010000
Jairo Basto Da Silva	Avn Profº Endrigo Ricardo Figueiredo lanhas, 6443	3121508200000
Leonardo Henrique Fondelo	Rua Domingos Catanozzi, 5060	3111137060000
Lucas Barbosa Tavares Leite	Rua Lazaro Candido, 488	4210403310000
Marcos Elias Ramos De Assuncao	Rua Lucia Perina Favaretto, 2169	2210517180100
Natalia Cristina Balasteguim	Rua Edson Luiz Falchi Parra, 6418	3121508060000
Natalia Cristina Balasteguim	Rua Edson Luiz Falchi Parra, 6398	3121508040000
Natalia Cristina Balasteguim	Rua Edson Luiz Falchi Parra, 6408	3121508050000
Souza Ramos Construcão e Terraplanagens Eireli	Avn Jose Augusto Pereira (portuga), 0	2120217250000

Stephanie Dias Alves	Rua Luiz Morini, 6432	3121502080000
Valdinei Antonio Bortolussi	Rua Raul Albertini, 2215	2111108160000
Valdinei Batista De Almeida	Rua Maria Julieta Torres Gerosa, 0	2221407150000
Valdinei Batista De Almeida	Rua Manuel Da Silva Laranja, 1964	2221605250000
IMPOSTO S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
Emilly Medeiros Nascimento	Rua Antonio SA, 4282	13396600
Franklin Alves Branco	Rua Barao Do Rio Branco, 4427	13397700
Luiz Fernando San Felici Pires	Avn Paschoalino Pedrazzoli, 4482 APTO 01	13396900
Marcela Santos Da Silveira Mendes	Rua Tiete, 4966	13394700
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
Cluster Comercial I.E.E. Servicos Ltda	Rua Goias, 3547 Sala 02	12400900
Dornelas & Da Silva Ltda Me e Ou	Rua Euclides Da Cunha, 1 km 522	12583600
Reserva W B Delicatesses Ltda e Ou	Rua São Paulo, 2949	13248200

Votuporanga, 06 de setembro de 2018.

Diogo Mendes Vicentini  
Secretário Municipal da Fazenda

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica notificado dos lançamentos de ISSQN conf. arts. 80 e 85, da Lei Complementar nº. 85/2007 e alterações, o contribuinte abaixo relacionado, face a impossibilidade da notificação através das vias normais, pela recusa ou ausência do mesmo, de acordo com Artigo n.º 417, Inciso II, da Lei Complementar 87/2005 e alterações.

### ISSQN

Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal	Período
FERNANDA N PANZERI FURLANETTO REPRESENTAÇÕES ME	Rua Iguassu, 2722, Vila Marin, Votuporanga-SP.	13168700	05/2018 e 06/2018.

Votuporanga-SP, 06 de setembro de 2018.

Rodrigo Anton Del Mouro - Agente Fiscal Tributário

## Outros atos oficiais

### ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 008/2018

Ao quarto (4) dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), reuniram-se na Rua São Paulo, 3741, Centro, na cidade de Votuporanga-SP, no auditório da Secretaria Municipal da Cidade, os membros da Junta de Recursos Fiscais, nomeados através do Decreto Municipal nº 9692 de 17 de abril de 2017 e conforme convocação publicada no Diário Oficial do Município no dia 30 de agosto de 2018, Ano III, Edição nº 714, página 10.

A sessão teve início às 09h15min (nove horas e quinze minutos), sob a presidência do Dr. Giulliano Ivo Batista Ramos, fizeram-se presentes os relatores: Alfredo Davis Stipp, Wagner Hashimoto e Maurilo Pimenta de Moraes. Não justificaram as faltas os representantes da Associação Comercial de Votuporanga.

Apresentaram-se para fazerem a sustentação oral no Processo 12685/2018, em defesa do requerente o Sr. Paulo José Martins e em defesa da Prefeitura de Votuporanga, a Agente Fiscal Tributária, Daisy Fernanda Silva Souza, matrícula 47104-2.

Lidas as prévias a sessão teve andamento como de rotina e os processos tiveram as seguintes deliberações:

Processo 16715/2017 de 13/11/2017 – Requerente: 3C Empreendimentos Imob. Vot. SPE Ltda – Relator: Alfredo D.



Stipp - CANCELAMENTO DE MULTA E TAXAS DE LIMPEZA DE TERRENO. PARCIALMENTE PROVIDO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA, PORÉM COM APLICAÇÃO DA NOVA METODOLOGIA DE CÁLCULO DO VALOR DA MULTA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 377/2017, VOTAÇÃO UNÂNIME.

Processo 16866/2017 de 16/11/2017 – Requerente: Gloria Regina Zanella Passos Correa- Relator: Alfredo

D. Stipp – ISS EDIFICAÇÃO, RECURSO DE OFICIO, ALTERAÇÃO DE CADASTRO, DECADÊNCIA, NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

Processo 12685/2018 de 31/07/2018 – Requerente: S E Gonçalves & Ribeiro Ltda. Me – Relator: Alfredo D. Stipp – HOUVE SUSTENTAÇÃO ORAL, ANULAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO, OMISSÃO DE RECEITAS NÃO CONFIGURADA, VENDA DE ATIVO NÃO IMOBILIZADO NÃO TRIBUTADA, INFRAÇÕES NÃO CONFIGURADAS, CANCELAMENTO TOTAL DO AINF E AITI, VOTAÇÃO UNÂNIME.

Processo 16612/2017 de 09/11/2017 – Requerente: SAEV - Superint. Água Esg. Meio Amb. Vot. -Relator: Maurilo P. de Moraes – CANCELAMENTO DE SERVIÇO DE ISS EDIFICAÇÃO LANÇADO EM IMOVEL LOCADO PELA AUTARQUIA, RECURSO DE OFICIO, MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA PELO CANCELAMENTO DA COBRANÇA DO IMPOSTO, VOTAÇÃO UNÂNIME.

Processo 16708/2017 de 13/11/2017 – Requerente: 3C Empreendimentos Imob. Vot. SPE Ltda – Relator: Maurilo P. de Moraes - CANCELAMENTO DE MULTA E TAXAS DE LIMPEZA DE TERRENO. PARCIALMENTE PROVIDO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA, PORÉM COM APLICAÇÃO DA NOVA METODOLOGIA DE CÁLCULO DO VALOR DA MULTA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 377/2017, VOTAÇÃO UNÂNIME.

Processo 16713/2017 de 13/11/2017 – Requerente: 3C Empreendimentos Imob. Vot. SPE Ltda – Relator: Maurilo P. de Moraes - CANCELAMENTO DE MULTA E TAXAS DE LIMPEZA DE TERRENO. PARCIALMENTE PROVIDO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA, PORÉM COM APLICAÇÃO DA NOVA METODOLOGIA DE CÁLCULO DO VALOR DA MULTA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 377/2017, VOTAÇÃO UNÂNIME.

Processo 16706/2017 de 13/11/2017 – Requerente: 3C Empreendimentos Imob. Vot. SPE Ltda – Relator: Wagner Hashimoto - CANCELAMENTO DE MULTA E TAXAS DE LIMPEZA DE TERRENO. RECURSO TEMPESTIVO E PARCIALMENTE PROVIDO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA, PORÉM COM APLICAÇÃO DA NOVA METODOLOGIA DE CÁLCULO DO VALOR DA MULTA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 377/2017, VOTAÇÃO UNÂNIME.

Processo 16710/2017 de 13/11/2017 – Requerente: 3C Empreendimentos Imob. Vot. SPE Ltda – Relator: Wagner Hashimoto - CANCELAMENTO DE MULTA E TAXAS DE LIMPEZA DE TERRENO. RECURSO TEMPESTIVO E PARCIALMENTE PROVIDO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA, PORÉM COM APLICAÇÃO DA NOVA METODOLOGIA DE CÁLCULO DO VALOR DA MULTA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 377/2017, VOTAÇÃO UNÂNIME.

Processo 16712/2017 de 13/11/2017 – Requerente: 3C

Empreendimentos Imob. Vot. SPE Ltda - Relator: Wagner Hashimoto - CANCELAMENTO DE MULTA E TAXAS DE LIMPEZA DE TERRENO. RECURSO TEMPESTIVO E PARCIALMENTE PROVIDO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA, PORÉM COM APLICAÇÃO DA NOVA METODOLOGIA DE CÁLCULO DO VALOR DA MULTA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 377/2017, VOTAÇÃO UNÂNIME.

Por questão de ordem, o presidente pede que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, que antes do trâmite final ou arquivamento, sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada.

Os processos distribuídos e com julgamento previsto para do dia 02 de outubro de 2018, estão relacionados no Anexo I, na página 03 (três) desta ATA.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h20min (dez horas e vinte minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, (Wagner Hashimoto, RG 32.415.153- 6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga, 04 (quatro) de setembro de 2018.

Giulliano Ivo Batista Ramos

Presidente – RG 21.578.722-5 SSP/SP

Wagner Hashimoto

Relator - RG 32.415.153-6 SSP/SP

Alfredo Davis Stipp

Relator – OAB/SP Nº 214.971

Maurilo Pimenta de Moraes

Relator - RG 29.692.288-2 SSP/SP

### ANEXO I

Processos distribuídos na Sessão Ordinária nº 008, do dia 04 de setembro de 2018, com julgamento previsto para o dia 02 de outubro de 2018, salvo impedimentos que possam vir a ocorrer.

PROCESSO	DATA	RECORRENTE	RELATOR(A)
12937/2018	06/08/2018	AUTO PEÇAS DE GRANDE LTDA – EPP	ALFREDO D. STIPP
13943/2018	27/08/2018	LUCIANO ALBERTO DE FREITAS	MAURILO P. DE MORAIS

Giulliano Ivo Batista Ramos

Presidente – RG 21.578.722-5 SSP/SP

Wagner Hashimoto

Relator - RG 32.415.153-6 SSP/SP

Alfredo Davis Stipp

Relator – OAB/SP Nº 214.971

Maurilo Pimenta de Moraes

Relator - RG 29.692.288-2 SSP/SP



## Secretaria Municipal de Assistência Social

### Outros atos administrativos

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 011, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

*“Dispõe Sobre Recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá providências correlatas.”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga – CMDCA, no uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA),

Considerando o vencimento do mandato da atual Mesa Diretora do CMDCA, e;

Considerando os princípios e diretrizes estabelecidos no Art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n.º. 4438/2008 que trata da alternância no comando do CMDCA entre Poder Público e Sociedade Civil e que em sua reunião Ordinária 158º realizada em 04 de setembro de 2018 deliberou.

RESOLVE:

Art. 1º Fica eleita a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente (CMDCA) de Votuporanga para o mandato que compreende o período de 05 de setembro de 2018 a 24 de julho de 2019.

Parágrafo único. A composição da Mesa Diretora do CMDCA fica da seguinte forma:

I – Presidente: Thiago Augusto Francisco, representante do Poder Público – Secretaria de Assistência Social;

II – Vice-presidente: Raquel Miguel Da Silva, representante da Sociedade Civil – Casa da Criança;

III – 1ª. Secretária: Regiane Nogueira Secafem, representante da Sociedade Civil – APAE;

IV – 2ª. Secretária: Kelly Cristina Roveda Hebler, representante do Poder Público – Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Augusto Francisco

Presidente do CMDCA

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 012, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

*“Dispõe Sobre Composição da Comissão de Sindicância do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá providências correlatas.”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga – CMDCA, no uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA),

Considerando o processo de abertura da Sindicância na 157ª reunião do CMDCA em caráter extraordinário, na Plenária de 15 de agosto de 2018, e;

Considerando que a Comissão de Sindicância deve ser formada por (2) dois conselheiros membros do CMDCA, (1) um membro da sociedade civil representado as organizações da sociedade Civil e um membro governamental indicado pela Gestão;

Considerando ainda a convocação dos indicados pelas entidades da sociedade civil para compor a Comissão de Sindicância em sorteio realizado em Plenária, onde ficou deliberado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica composta a Comissão de Sindicância do CMDCA:

Marcos Antonio Paulão – Conselheiro CMDCA

Maria Goreti Sasso Bueno – Conselheira CMDCA

Maria de Lourdes Moraes – Representante Sociedade Civil – sorteada em Plenária.

Aline Aparecida Moncegati – Representante Governamental – indicada.

Art. 2º Esta resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Augusto Francisco

Presidente do CMDCA

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS APICULTORES DA REGIÃO NOROESTE DE SÃO PAULO – COAPINSP.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 06 meses, a contar do dia 06/09/2018, ou seja, até o dia 06/03/2019; mantendo o valor global de R\$ 25.853,00, as quantidades e valores.

Dispensa de Licitação nº 010/2017 - Chamada Pública nº 001/2017 - Processo nº 008/2017. Assinatura: 05 de setembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/09/2018.

#### SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: J.MED ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA - ME.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 06 meses, contados a partir do dia 09/09/2018, ou seja, até o dia 09/03/2019, mantendo o valor mensal de R\$ 5.223,00, totalizando o valor global de R\$ 31.338,00.

Pregão Presencial nº 192/2015 - Processo nº 251/2015. Assinatura: 05 de setembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/09/2018.



## **SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JOSÉ ROBERTO FERREIRA DO CARMO – ME.

Objeto: Prorrogação contratual por 06 meses, contados a partir do dia 10/09/2018, ou seja, até o dia 10/03/2019, mantendo o valor mensal de R\$ 1.891,50, totalizando o valor global de R\$ 11.349,00.

Pregão Presencial nº 193/2015 - Processo nº 252/2015. Assinatura: 05 de setembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/09/2018.

## **SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NEUSA FIGUEIRAS – ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento gêneros alimentícios (1) para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 208/2018A - Processo nº 253/2018A. Valor global: R\$ 214.922,17. Assinatura: 05 de setembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/09/2018.



## SEC ASSISTÊNCIA SOACIAL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento gêneros alimentícios (1) para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
05	16	001.051.033	LTA	80	Fórmula Infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses, com adição de ferro e prebióticos (tipo NAN Comfor 1, Aptamil 1 Premium) - lata com 400g.	Nestlé	R\$25,00	R\$ 2.000,00
	17	001.003.071	LTA	30	Fórmula Infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses, com adição de ferro e prebióticos (tipo NAN Comfor 2, Aptamil 2 Premium) - lata com 800g.	Nestlé	R\$32,00	R\$ 960,00
	18	001.003.070	LTA	20	Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 12 meses, enriquecido com ferro e vitaminas, contendo espessante, indicado para redução de refluxo gastroesofágico (tipo NAN AR, Aptamil AR) - lata com 800g.	Nestlé	R\$29,00	R\$ 580,00

Pregão Presencial nº 208/2018B - Processo nº 253/2018B. Valor global: R\$ 3.540,00. Assinatura: 05 de setembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/09/2018.



## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

MARCELO MARIN ZEITUNE, Superintendente em exercício da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Processo Licitatório e Parecer nº 31/2018, referente a Dispensa de Licitação nº 012/2018 – Processo nº 63/2018, referente à Aquisição de 6 Caçambas para entulho, Tipo Brock de 4 metros cúbicos, a serem utilizadas para a retirada de resíduos das grades e caixas de areia da ETE de Votuporanga, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, no valor de R\$ 15.000,00.

Votuporanga, 03 de Setembro de 2018.

Marcelo Marin Zeitune

Superintendente em exercício

#### Aviso de Licitação

##### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2018 – PROCESSO Nº 64/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de sistema de dosagem, com locação de três tanques de armazenamento e fornecimentos de 250 (duzentos e cinquenta) toneladas de Dióxido de Carbono (CO2) líquido (grau de pureza mínimo de 99,9%, grau alimentício, com laudo de análise) e locação de 03 (três) tanques criogênicos duplos casco com vaporizadores, para estocagem do produto, provido de sistema de controle de peso do tipo balança digital e saída eletrônica de dados, capacidade de cerca de 10 toneladas cada um, a serem localizados nos Sistemas Zona Sul, Zona Norte e Sistema Sudeste, ambos no município de Votuporanga/SP.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 21 de Setembro de 2018, às 9h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 05 a 21 de Setembro de 2018, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 05 de Setembro de 2018.

Marcelo Marin Zeitune

Superintendente Substituto

##### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2018 – PROCESSO Nº 65/2018

OBJETO: Aquisição de Gerador de Energia com as seguintes características: a gasolina de no mínimo de 10 KVA, bifásico 110/220 V, partida manual elétrica, tensão de 120/240V, monofásico com AVR, protetor sobre cargas, com rodinhas e alças, para uso da máquina de solda em PEAD eletrofusão, para manutenção e reparos nas redes de água e esgotos da SAEV-AMBIENTAL.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 24 de Setembro de 2018, às 9h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 05 a 24 de Setembro de 2018, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 05 de Setembro de 2018.

Marcelo Marin Zeitune

Superintendente Substituto

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

#### Pauta das Sessões

##### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

##### 17ª LEGISLATURA - 2º ANO LEGISLATIVO

##### 32ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 10/09/2018

##### PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

1. Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2018 - (Segunda Discussão)- 27/08/2018

Assunto: ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO XLII DO ART. 53 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Autoria: MESA DIRETORA

2. Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 2/2018 - (Primeira Discussão) – 03/09/2018

Assunto: ALTERA O ART. 151 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PREVISTO NO INCISO XXXIII DO ART. 5º, NO INCISO II DO § 3º DO ART. 37 E NO § 2º DO ART. 216 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Autoria: MEIDÃO, DR. ALI, GIBA, RODRIGO BELEZA E WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)

3. Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2018 - 03/09/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE À DOUTORA MÁRCIA RANGEL PEDROSO

Autoria: SILVIO CARVALHO

4. Projeto de Lei Nº 182/2018 - 03/09/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº



6.089, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E Nº 6.090, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 604.000,00.

Autoria: PODER EXECUTIVO

5. Projeto de Lei Nº 183/2018 - 03/09/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE OFERTA DE MORADIA, ALIMENTAÇÃO E ÁGUA POTÁVEL AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Autoria: PODER EXECUTIVO

6. Projeto de Lei Nº 184/2018 - 03/09/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.089, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E Nº 6.090, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 721.000,00.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 5 de setembro de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI  
PRESIDENTE

## Outros atos oficiais

### CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 10 de Setembro de 2018, às 17h00min, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. PROJETO DE LEI Nº 182/2018 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.089, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E Nº 6.090, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 604.000,00.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

2. PROJETO DE LEI Nº 184/2018 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.089, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E Nº 6.090, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 721.000,00.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

3. PROJETO DE LEI Nº 191/2018 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEI Nº 6.089 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017 E Nº 6.090 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Votuporanga, 5 de setembro de 2018

OSMAIR LUIZ FERRARI  
PRESIDENTE



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br